

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020			
	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.295.029,83	1.240.376,36	1.196.076,13	1.341.305,31	1.649.564,76	1.731.862,01	18.107.309,24	17.776.450,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.294.886,78	1.411.133,58	1.421.998,77	2.183.510,14	1.655.319,66	1.686.245,91	1.660.959,71	2.133.650,00	
IPTU	103.506,27	65.011,77	79.013,74	83.110,92	163.894,95	426.119,39	501.342,05	529.800,00	
ISS	120.377,12	105.808,89	123.920,55	186.735,29	96.674,89	106.785,93	658.875,27	1.136.500,00	
ITBI	1.531,25	789,66	2.635,57	12.857,93	90.937,07	336.024,66	188.208,84	150.000,00	
IRRF	23.562,17	14.285,93	4.080,76	10.482,15	1.824,28	2.330,62	250.519,63	247.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.721,82	40.993,01	51.383,71	40.330,11	44.190,06	51.527,76	62.013,92	70.350,00	
Contribuições	43.832,01	37.692,59	50.434,41	95.700,06	70.374,75	61.694,98	502.350,86	96.000,00	
Receita Patrimonial	6.915,30	2.695,77	1.480,00	5.070,00	7.647,65	18.384,94	13.878,20	14.700,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.668,30	29.090,40	32.062,06	25.610,52	4.645,86	23.938,04	13.878,20	14.700,00	
Outras Receitas Patrimoniais	20.013,28	19.232,39	19.935,06	22.266,73	19.260,00	18.561,41	-	5.000,00	
Receita Agropecuária	19.696,86	18.601,15	19.150,97	38.399,68	17.841,83	17.560,27	-	-	
Receita Industrial	4.324,62	1.300,94	3.579,40	2.586,15	1.860,17	1.620,62	-	-	
Receita de Serviços	2.617,78	6.138,82	18.192,35	16.542,88	1.988,17	1.262,02	-	-	
Transferências Correntes	40.044,54	39.525,35	40.033,65	40.035,35	40.070,32	49.199,89	50.062,29	104.000,00	
Cota-Parte do FPM	49.481,90	49.345,18	48.415,86	83.896,89	14.876,49	7.425,44	15.644.619,28	15.340.100,00	
Cota-Parte do ICMS	1.171,20	1.200,50	693,62	755,16	638,86	1.682,43	8.584.656,99	9.418.000,00	
Cota-Parte do IPVA	603,86	555,69	3.200,79	1.269,62	1.218,67	887,80	2.836.747,94	2.980.000,00	
Cota-Parte do FPM	1.171,20	1.200,50	693,62	755,16	638,86	1.682,43	439.271,15	410.000,00	
Cota-Parte do ICMS	603,86	555,69	3.200,79	1.269,62	1.218,67	887,80	439.271,15	410.000,00	
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do FPM	2.167,20	1.317,98	4.452,49	6.594,84	3.888,63	3.829,11	439.271,15	410.000,00	
Cota-Parte do ICMS	4.159,77	3.778,62	2.266,18	3.755,45	12.049,40	1.802,62	439.271,15	410.000,00	
Cota-Parte do IPVA	1.141.311,51	1.123.539,87	1.062.961,79	1.197.109,64	1.419.834,11	1.227.401,95	15.644.619,28	15.340.100,00	
Cota-Parte do FPM	1.098.770,81	1.175.454,92	1.234.077,92	1.885.152,98	1.519.240,81	1.559.762,97	8.584.656,99	9.418.000,00	
Cota-Parte do ICMS	592.863,58	581.137,56	607.157,17	494.258,51	852.051,11	541.243,41	2.836.747,94	2.980.000,00	
Cota-Parte do IPVA	435.976,32	586.648,16	777.557,70	1.159.398,58	846.637,63	1.109.727,26	439.271,15	410.000,00	
Cota-Parte do FPM	286.251,59	155.904,19	167.170,12	219.050,08	181.969,82	224.314,60	439.271,15	410.000,00	
Cota-Parte do ICMS	265.690,75	260.094,34	272.348,24	354.151,54	209.073,81	240.728,86	439.271,15	410.000,00	
Cota-Parte do IPVA	35.128,25	87.586,23	20.869,84	19.291,48	7.141,76	5.385,24	439.271,15	410.000,00	
Cota-Parte do FPM	6.024,19	3.423,37	4.534,14	86.473,30	128.879,45	34.533,90	439.271,15	410.000,00	

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Março/2020 a Fevereiro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Março/2020	Abril/2020	Maior/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020			
	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021			
Cota-Parte do ITR	-	59,93	-	-	37,39	26,89	7.274,92	9.000,00	
	2.354,34	4.402,19	260,83	9,70	31,68	91,97			
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências da LC 61/1989	3.042,60	2.808,66	2.354,74	2.458,87	2.698,54	2.927,71	40.515,52	42.000,00	
	3.946,61	4.344,78	4.206,65	5.300,89	3.589,15	2.836,32			
Transferências do FUNDEB	85.989,55	76.627,48	62.867,89	60.041,63	72.044,24	72.178,51	978.260,33	1.003.000,00	
	79.277,55	85.634,12	86.180,08	100.045,79	112.938,62	84.434,87			
Outras Transferências Correntes	138.035,94	219.415,82	202.542,03	402.009,07	303.891,25	381.325,59	2.757.892,43	1.478.100,00	
	305.501,05	230.907,96	88.990,28	179.773,18	218.090,47	87.409,79			
Outras Receitas Correntes	6.829,11	9.780,89	8.920,84	13.699,40	21.237,89	23.629,24	235.438,90	83.000,00	
	21.493,32	76.190,28	10.117,47	22.699,91	11.259,40	9.581,15			
DEDUÇÕES (II)	215.912,78	197.246,79	192.354,10	179.663,56	172.462,36	196.528,67	2.656.714,56	2.428.200,00	
	184.537,53	213.526,72	253.181,43	336.074,66	237.642,33	277.583,63			
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	32.455,59	31.747,50	32.843,74	32.651,78	32.718,57	41.749,12	412.946,42	-	
	41.739,11	41.744,17	41.399,95	83.896,89	-	-			
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	183.457,19	165.499,29	159.510,36	147.011,78	139.743,79	154.779,55	2.243.768,14	2.428.200,00	
	142.798,42	171.782,55	211.781,48	252.177,77	237.642,33	277.583,63			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>1.079.117,05</b>	<b>1.043.129,57</b>	<b>1.003.722,03</b>	<b>1.161.641,75</b>	<b>1.477.102,40</b>	<b>1.535.333,34</b>	<b>15.450.594,68</b>	<b>15.348.250,00</b>	
	<b>1.110.349,25</b>	<b>1.197.606,86</b>	<b>1.168.817,34</b>	<b>1.847.435,48</b>	<b>1.417.677,33</b>	<b>1.408.662,28</b>			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.079.117,05</b>	<b>1.043.129,57</b>	<b>1.003.722,03</b>	<b>1.161.641,75</b>	<b>1.477.102,40</b>	<b>1.535.333,34</b>	<b>15.450.594,68</b>	<b>15.348.250,00</b>	
	<b>1.110.349,25</b>	<b>1.197.606,86</b>	<b>1.168.817,34</b>	<b>1.847.435,48</b>	<b>1.417.677,33</b>	<b>1.408.662,28</b>			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	-			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.079.117,05</b>	<b>1.043.129,57</b>	<b>1.003.722,03</b>	<b>1.161.641,75</b>	<b>1.477.102,40</b>	<b>1.535.333,34</b>	<b>15.450.594,68</b>	<b>15.348.250,00</b>	
	<b>1.110.349,25</b>	<b>1.197.606,86</b>	<b>1.168.817,34</b>	<b>1.847.435,48</b>	<b>1.417.677,33</b>	<b>1.408.662,28</b>			